CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

RESOLUÇÃO 030/1994

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75, I "c", da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art 1º- Fica prorrogada por 30 (trinta ) dias a contar de vinte de março de um mil novicentos e noventa e quatro, a licença do Prefeito Municipal de Arinos , Antonio Ferreira de Almeida, para tratamento de saúde, conforme apresentação de atestado médico.

Art 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua públicação.

Art 3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 29 de março de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA

PRESIDENTE